



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3894 - 11 de Abril de 2023 - ANO 17

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

#### NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - NRI

#### DECISÃO CONCLUSIVA DE REURB PROCESSO N. 199/2022

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados ERNESTO DA FONSECA BARBOSA E HERBIO JEAN MARIANO ARAUJO, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária de interesse específico de duas unidades imobiliárias denominadas Lote P/01 e P/02 da Quadra 11, Loteamento Boa Vista IV, situado na Rua das Turbinas, n. 416 e 428, Loteamento Boa Vista IV, bairro Barreirinhas- Barreiras-Bahia, instruído com o requerimento e documentos pertinentes.

O procedimento encontra-se em ordem, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento verificou-se que o núcleo informal encontra-se localizado em local já dotado de sistema de saneamento básico (água e esgoto) e de fornecimento de energia elétrica, assim como, a via pública é totalmente pavimentada, não necessitando de execução de quaisquer intervenções nesse sentido.

Sendo assim, aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do presente procedimento administrativo, o qual encontra-se devidamente assinado, dispensando, pois, que seja firmado qualquer compromisso por parte da beneficiária que preveja a realização de intervenções na infraestrutura essencial, serviços ou compensações urbanísticas ou ambientais, por já existirem no referido local.

No que se refere aos beneficiários, a equipe de assistência social realizou visita em todos os imóveis contemplados, efetuando a entrevista e preenchimento de cadastro socioeconômico para a devida classificação em REURB social ou específica, recolhendo ainda, toda a documentação individual necessária.

Destarte, declaro concluído o presente procedimento de regularização fundiária, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto 9.310/2018.

Expeça-se a competente Certidão de Regularização Fundiária e o Título de Legitimação Fundiária de dos ocupantes cadastrados na referida Quadra 11 (docs. anexos) do Loteamento Boa Vista IV, os quais serão devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Em relação às edificações que serão regularizadas, consigno a dispensa de Habite-se para regularização de averbação de construção residencial urbana unifamiliar finalizada há mais de 5 (cinco) anos, em imóveis classificados como Reurb - Social.

Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto 9.310/2018 e art. 31, V, da Lei 13.465/2017.

Barreiras-BA, 11 de abril de 2023.

  
TULIO MACHADO VIANA

Presidente do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3894 - 11 de Abril de 2023 - ANO 17



## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2019

Proc. Adm. Nº 7846/2023 - Dispensa nº 022/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS;  
tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0002-62. Locador (a): TÂMARA LUIZA VIEIRA RAZIA, inscrita no CPF nº 716.553.601-91. OBJETO DO TERMO ADITIVO: **REAJUSTE FINANCEIRO** com base no IGP-M, correspondente ao percentual de 1,858440%, sendo que o valor mensal é de R\$ 2.065,87 (dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) passando o novo valor mensal para **R\$ 2.104,26 (dois mil e cento e quatro reais e vinte e seis centavos)**; bem como a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** por mais 12 meses e a reposição do valor integral do contrato, reajustado para R\$ 25.251,15 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) a contar a partir do dia 12 de abril de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS**. Ass.:11/04/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal